Resolução nº : 4737/2004
Protocolo nº : 63005/02
Origem : MUNICÍPIO DE RIO AZUL
Interessado : MUNICÍPIO DE RIO AZUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE RIO AZUL e INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 22 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA